

Políticas Públicas no Brasil: Exploração e Diagnóstico 7

Luciana Pavowski Franco Silvestre
(Organizadora)



 **Atena**
Editora

Ano 2018

Luciana Pavowski Franco Silvestre
(Organizadora)

Políticas Públicas no Brasil: Exploração e Diagnóstico

7

Atena Editora
2018

2018 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Geraldo Alves e Natália Sandrini

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

P769 Políticas públicas no Brasil [recurso eletrônico] : exploração e diagnóstico 7 / Organizadora Luciana Pavowski Franco Silvestre – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2018. – (Políticas Públicas no Brasil: Exploração e Diagnóstico; v. 7)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-064-3

DOI 10.22533/at.ed.643192201

1. Administração pública – Brasil. 2. Brasil – Política e governo.
3. Planejamento político. 4. Política pública – Brasil. I. Silvestre,
Luciana Pavowski Franco. II. Série.

CDD 320.60981

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2018

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

O e-book “Políticas Públicas no Brasil: Exploração e Diagnóstico” apresenta 131 artigos organizados em sete volumes com temáticas relacionadas às políticas de saúde, educação, assistência social, trabalho, democracia e políticas sociais, planejamento e gestão pública, bem como, contribuições do serviço social para a formação profissional e atuação nas referidas políticas.

A seleção dos artigos apresentados possibilitam aos leitores o acesso à pesquisas realizadas nas diversas regiões do país, apontando para os avanços e desafios postos no atual contexto social brasileiro, e permitindo ainda a identificação das relações e complementariedades existentes entre a atuação nos diferentes campos das políticas públicas.

Destaca-se a relevância da realização de pesquisas, que tenham como objeto de estudo as políticas públicas, bem como, a disseminação e leitura destas, visando um registro científico do que vem sendo construído coletivamente na sociedade brasileira e que deve ser preservado e fortalecido considerando-se as demandas de proteção social e de qualificação da atuação estatal em conjunto com a sociedade civil em prol da justiça social.

Boa leitura a todos e todas!

Dra. Luciana Pavowski Franco Silvestre

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A CENTRALIDADE DO TRABALHO NA SEGURIDADE SOCIAL BRASILEIRA	
<i>Najila Thomaz de Souza</i>	
<i>Renata Soraia de Paula</i>	
DOI 10.22533/at.ed.6431922011	
CAPÍTULO 2	12
A INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO NA CONTEMPORANEIDADE: DILEMAS E DESAFIOS IMPOSTOS PELA SOCIEDADE BRASILEIRA	
<i>Francisca Thamires Lima de Sousa</i>	
<i>Leila Moraes Nogueira Azevedo</i>	
<i>Leida Cabral Nascimento Silva</i>	
<i>Ana Karolina Pinheiro Carvalho da Silva</i>	
<i>Thalyne Dutra Falcão</i>	
<i>Maria dos Reis Araújo Souza</i>	
DOI 10.22533/at.ed.6431922012	
CAPÍTULO 3	22
A PRODUÇÃO DE LEITE NA MICRORREGIÃO DE IMPERATRIZ/MA E AS POSSIBILIDADES DE INSERÇÃO DO CAMPESINATO EM ATIVIDADES MERCANTIS	
<i>Jonatha Farias Carneiro</i>	
DOI 10.22533/at.ed.6431922013	
CAPÍTULO 4	37
CAPITALISMO FLEXÍVEL X DIREITOS TRABALHISTAS	
<i>Veneranda Acosta</i>	
DOI 10.22533/at.ed.6431922014	
CAPÍTULO 5	48
EXPERIÊNCIAS DE GESTÃO DA DIVERSIDADE SEXUAL NO AMBIENTE DE TRABALHO NO BRASIL: DAS EXPERIÊNCIAS PONTUAIS À FORMAÇÃO DE UM FÓRUM EMPRESARIAL LGBT	
<i>João Bosco Hora Góis</i>	
<i>Kamila Cristina da Silva Teixeira</i>	
<i>Francisco José Mendes Duarte</i>	
<i>João Luis Alves Pinheiro</i>	
DOI 10.22533/at.ed.6431922015	
CAPÍTULO 6	59
FINANCEIRIZAÇÃO E DESINDUSTRIALIZAÇÃO: UMA ANÁLISE DA SITUAÇÃO BRASILEIRA A PARTIR DA DÉCADA DE 1990	
<i>Daniele de Fátima Amorim Silva</i>	
<i>Talita de Sousa Nascimento</i>	
<i>João Carlos Souza Marques</i>	
<i>Jainne Soares Coutinho</i>	
<i>Gianna Beatriz Cantanhede Rocha de Lima</i>	
DOI 10.22533/at.ed.6431922016	

CAPÍTULO 7	72
IDEOLOGIA E CONSCIÊNCIA DE CLASSE: EM BUSCA DO ESTATUTO ONTOLÓGICO	
<i>Cristiane Porfírio de Oliveira do Rio</i> <i>Lenha Aparecida Silva Diógenes</i>	
DOI 10.22533/at.ed.6431922017	
CAPÍTULO 8	83
MEDIDAS DE ATIVAÇÃO NOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL: RETORNO À ADMINISTRAÇÃO DO MÉRITO?	
<i>Juan Felipe Alves de Oliveira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.6431922018	
CAPÍTULO 9	91
O PROCESSO DE AUTOMAÇÃO E SUA INFLUÊNCIA NO SETOR BANCÁRIO BRASILEIRO: UMA ABORDAGEM A PARTIR DO BANCO DO BRASIL	
<i>Roosevelth Ramos Barroso Carvalho</i>	
DOI 10.22533/at.ed.6431922019	
CAPÍTULO 10	103
OS FUNDAMENTOS ONTOLÓGICOS DO TRABALHO E A COMPREENSÃO DO SERVIÇO SOCIAL	
<i>Joselita Olivia da Silva Monteiro</i>	
DOI 10.22533/at.ed.64319220110	
CAPÍTULO 11	111
PALMAS, OPORTUNIDADES PARA QUEM? “CONCURSEIROS” EM BUSCA DO SERVIÇO PÚBLICO	
<i>Rute Andrade dos Santos</i>	
DOI 10.22533/at.ed.64319220111	
CAPÍTULO 12	125
PRAZER E SOFRIMENTO NO TRABALHO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM STARTUPS EM SÃO LUÍS, MA	
<i>Heitor Natividade Oliveira</i> <i>Carla Vaz dos Santos Ribeiro</i>	
DOI 10.22533/at.ed.64319220112	
CAPÍTULO 13	142
PRONATEC NO PARÁ: A PERFORMANCE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENTRE O DECLARADO E O CUMPRIDO	
<i>Erbio dos Santos Silva</i> <i>Maria do Socorro Vasconcelos</i> <i>Genilda Teixeira Pereira Amaral</i>	
DOI 10.22533/at.ed.64319220113	
CAPÍTULO 14	156
REDE DE INCUBADORAS DE EMPRESAS NA REGIÃO AMAZÔNICA: DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO LOCAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	
<i>Gabriele Aires da Silva</i> <i>Samuel dos Santos Junio</i> <i>Emi Silva de Oliveira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.64319220114	

CAPÍTULO 15	168
TRABALHO E QUALIFICAÇÃO NA SOCIEDADE EM REDE <i>Aldo Vieira Ribeiro</i> DOI 10.22533/at.ed.64319220115	
SOBRE A ORGANIZADORA	183

CAPITALISMO FLEXÍVEL X DIREITOS TRABALHISTAS

Veneranda Acosta

Programa de Pós-Graduação em Política Social
da UFMT
Cuiabá - MT

RESUMO: Pretende-se descrever brevemente, por meio deste artigo de revisão bibliográfica, a desconstrução do Welfare State no mundo industrializado e como isso impactou a formatação das políticas públicas no decorrer das décadas do século XX. Sobre o Brasil, observa-se a contrarreforma sobre os direitos dos servidores públicos, a partir da implantação da *Administração Pública Geral* do então Ministro da Administração e Reforma do Estado, Luiz Carlos Bresser-Pereira na década de noventa, que na dimensão institucional, é a ideologia do Modo de Acumulação Flexível aplicada no Estado, onde até os dias de hoje, persiste atacando a seguridade dos trabalhadores do setor público.

PALAVRAS-CHAVE: Estado de Bem Estar Social, Acumulação Flexível e Seguridade social.

ABSTRACT: It is intended to describe briefly, through this article a literature review, the deconstruction of the welfare state in the industrialized world and how it impacted

the formatting of public policies over the decades of the twentieth century. About Brazil, contrarreforma is observed on the rights of public servants, from the implementation of the State General Administration of the then Minister for Administration and State Reform, Luiz Carlos Bresser-Pereira in the nineties, that the institutional dimension, is the ideology of Flexible Accumulation mode applied in the state, where even today, continues attacking the security of public sector workers.

KEYWORDS: State Social Welfare, Flexible Accumulation and Social Security.

1 | INTRODUÇÃO

Desde os primórdios da civilização, o homem se percebeu enquanto um ser social e começou a se organizar em comunidades para garantir sua sobrevivência.

Analisar como esse processo se deu historicamente, é algo crucial para entendermos como, há milhares de anos, foi iniciada a sistematização do trabalho, a formação do Estado, a complexidade das relações econômicas e a demanda das políticas sociais, que continuam a se transformar a cada dia, onde tudo está entrelaçado pela luta de classes.

Neste breve artigo, procuro descrever

como se deu a desconstrução do Estado de Bem Estar Social no mundo, e no que tange ao Brasil, procuro recortar a situação de perdas trabalhistas já sofridas pelos trabalhadores do serviço público e as que ainda estão em ameaça por forças políticas neoliberais, de acordo com o atual estágio do Modo de Produção Capitalista: a acumulação flexível.

2 | O DESMONTE DO ESTADO DE BEM ESTAR SOCIAL E O MODO DE ACUMULAÇÃO FLEXÍVEL

Ao final dos anos sessenta do século XX, muitos acontecimentos começaram a transformar a realidade econômica e social dos países que mantinham o Welfare State.

A União Soviética que era a maior representação comunista do mundo começou a passar por uma forte crise de abastecimento, o que a deixou fragilizada. Sua indústria de bens de consumo não evoluiu na mesma proporção de sua indústria bélica.

A Europa Ocidental e o Japão já haviam recuperado suas indústrias de toda a destruição causada pela Segunda Guerra Mundial e já estavam concorrendo com os Estados Unidos da América pelo mercado internacional. Os EUA, que lideravam a Guerra Fria e já estavam também muito desgastados economicamente com a Guerra no Vietnã, eliminaram em agosto de 1971 o padrão ouro-dólar, rompendo assim, o acordo de Bretton Woods. Em 1973 acontece a segunda crise do petróleo, onde os principais países produtores que haviam formado a OPEP determinam a alta do produto, o que causa um enorme impacto econômico em todo o mundo, desencadeando ou agravando processos inflacionários (HARVEY, 2013, p. 136).

Nesse contexto, Ronald Reagan e Margareth Thatcher se aliam e iniciam um discurso de fortalecimento do liberalismo, responsabilizando o Estado Providência pela crise do capitalismo, já que os empresários afirmavam ser culpa do movimento sindical a alta dos salários e a baixa na taxa de lucro, e por isso, buscavam uma compensação dentro do orçamento público. A disputa pelo fundo público passou a ser muito mais acirrada entre o capital e o trabalho, como afirma SALVADOR (2010, p. 136):

A crise do *Welfare State* tem sido associada à produção de bens sociais públicos e muito menos à presença do fundo público na reprodução do capital, o que revela o caráter ideológico da crítica à crise fiscal do Estado. Para Francisco de Oliveira (1998), é a disputa pelos fundos públicos destinados à reprodução do capital e os fundos que são destinados aos gastos sociais o revelador da crise. Trata-se de um jogo de soma zero: o que um perde é outro que ganha.

Ganham força então, as teorias do neoliberalismo, e o modelo de *acumulação rígida* oriundo do taylorismo-fordismo, passa a ser desconstruído pelos capitalistas,

que viam ele como algo engessado, uma rigidez que abrangia os seguintes aspectos (HARVEY, 2013, p. 135):

- Rigidez de planejamento e investimentos de capital: presumia um mercado de crescimento estável e consumo invariáveis;
- Rigidez na alocação e contratos de trabalho: confrontava-se com leis trabalhistas e salários fortemente defendidos pela classe trabalhadora;
- Rigidez nos compromissos do Estado: seguridade social ampla que demandava um percentual cada vez maior do orçamento público aos trabalhadores.

Ao contrário disso tudo, eles desejavam flexibilidade. Continuavam a executar uma produção em série, porém em outros moldes, iniciando assim o *Modo de Acumulação Flexível*. Deve-se ressaltar que a própria acumulação rígida gestou as condições necessárias para o *trabalho flexível*, uma vez que já havia desumanizado a produção industrial. Agora com a tecnologia cada vez menos mecânica e mais eletrônica, seria possível retirar a estabilidade na relação trabalhista da maior parte dos empregados.

A acumulação flexível consiste numa flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. (HARVEY, 2013, p. 140). Já não é o consumidor que tem que se adaptar ao produto industrial e sim o contrário: a indústria deve ser flexível o bastante para atender peculiaridades regionais, interesses específicos e personalizados dos consumidores. A indústria ultrapassa de vez qualquer tipo de fronteira e ocorre a desterritorialização da produção, que passará a buscar lugares onde a exploração da força de trabalho possa ser mais intensa e barata, quer seja pelos baixos salários ou pela ausência de leis trabalhistas devido à falta de luta sindical (NETTO e BRAZ, 2010, p. 216). Esse processo foi previsto por MARX e ENGELS (2007) no *Manifesto do Partido Comunista*, e ficou conhecido como o advento da *globalização*.

Províncias independentes, ligadas apenas por débeis laços federativos, possuindo interesses, leis, governos e tarifas aduaneiras diferentes, foram reunidas em *uma só* nação, com *um só* governo, *uma só* lei, *um só* interesse nacional de classe, *uma só* barreira alfandegária.

Nessa nova perspectiva de produção capitalista, o avanço tecnológico diminui sensivelmente a demanda por trabalhadores ligados à produção (trabalhos operacionais) e o desemprego aumenta significativamente, o que fragiliza a classe trabalhadora e o poder sindical. A classe empresarial se aproveita dessa fragilidade construindo uma nova lógica no mercado de trabalho, que impõe contratos de trabalhos cada vez mais flexíveis, fomentando assim o regime de trabalho por tempo parcial, temporário ou subcontratado, aliada a uma competição cada vez mais acirrada entre os trabalhadores. O mercado então exige um novo perfil de trabalhador: mais qualificado

e polivalente, que deverá trabalhar na área de criação, controle e tecnologia. Os que não estiverem nessas áreas, serão considerados flexíveis e rotativos para o capitalista, e pertencerão a classe de trabalhadores que deve estar numa situação precarizada, inclusive para pressionar a subordinação do trabalho ao capital. Nessa lógica, agrega-se a ideologia do *toyotismo*, que se empenha em tirar a consciência de classe do trabalhador, convencendo-o que o seu sucesso pessoal é o sucesso da empresa, já que não são mais empregados e sim colaboradores dela (NETTO e BRAZ, 2010, p. 217).

Mas na acumulação flexível, não é apenas o desemprego que tem mudado o perfil do trabalhador no mundo globalizado, mas também a própria forma de produção industrial, que agora irá preferir demitir e terceirizar a produção o máximo possível, do que ter que empregar diretamente seus funcionários pagando-lhes salários mais altos. A terceirização da produção em geral, incentiva a estruturação de pequenas empresas para atender a demanda de uma indústria de grande porte. Muitas vezes, essas empresas são familiares ou de cunho paternalista, o que inviabiliza a organização sindical (HARVEY, 2013, p. 145).

Outro fator importante para a consolidação da acumulação flexível foi a inserção da força de trabalho feminina no mercado dos países menos desenvolvidos, onde o capital pôde explorá-las de forma intensificada e bem mais barata, como ressalta HARVEY (2013, p. 146):

A transição para a acumulação flexível foi marcada, na verdade, por uma revolução (de modo algum progressista) no papel das mulheres nos mercados e processos de trabalho num período em que o movimento de mulheres lutava tanto por uma maior consciência como por uma melhoria das condições de um segmento que hoje representa mais de 40 por cento da força de trabalho em muitos países avançados.

Somando-se a essas questões, temos o fato do fortalecimento do capital financeiro, onde as bolsas de valores ditam as estabilidades econômicas dos países de forma mais decisiva como nunca se viu antes na história, haja vista que algumas empresas tem um capital maior do que o Produto Interno Bruto – PIB de várias nações.

Para os trabalhadores que não se alocaram nessa cadeia produtiva, ou que não se vincularam a mais de um emprego simultaneamente, a saída pregada pela nova ordem capitalista para a manutenção de suas necessidades, tem sido o empreendedorismo, como cita ALENCAR (2010, P. 121):

Os trabalhadores apostam então nos pequenos negócios pela dificuldade de encontrar emprego assalariado, pela oportunidade de acrescentar renda face o salário insuficiente. As atividades da economia informal constituem, para a maioria dos que nela se encontram uma estratégia de sobrevivência, num contexto marcado pela destruição de postos de trabalho no segmento formal da economia. A receita mensal desses empreendimentos é muito baixa, imperando baixos salários, relações de trabalho sem assalariamento formal e sem direitos trabalhistas.

E para aqueles que ainda dispõem de um emprego mais estável com seguridade social, a intensificação do trabalho também passa a ser uma marca do capitalismo contemporâneo, onde para preservar seu vínculo empregatício, o trabalhador é obrigado a se adaptar a um novo ritmo de produção, quer seja industrial, comercial ou intelectual.

Mesmo para os empregados regulares, sistemas como “nove dias corridos” ou jornadas de trabalho que têm em média quarenta horas semanais ao longo do ano, mas obrigam o empregado a trabalhar bem mais em períodos de pico de demanda, compensado com menos horas em períodos de redução da demanda, vêm se tornando muito mais comuns (HARVEY, 2013, p. 143).

A ideologia neoliberal e a acumulação flexível compreendem um retrocesso muito acentuado no mundo do trabalho, onde novamente *tudo o que era sólido e estável, se desmancha no ar* (MARX e ENGELS, 2007).

3 | A FLEXIBILIZAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS

Já que o Modo de Produção Capitalista – MPC agora é de acumulação flexível, cabe ressaltar que não é flexível apenas a produção e o trabalho. Nessa nova fase do capitalismo, tudo deve ser flexível, inclusive os direitos sociais, e é nesse sentido que o capital tem avançado sobre as conquistas históricas dos trabalhadores ao redor do mundo, implementando como padrão a *precarização do trabalho*. A precarização do trabalho consiste nos contratos de trabalho, sem vínculo empregatício, temporários e sem nenhuma garantia social, diferente dos trabalhadores que tem carteira de trabalho assinada pelas empresas, onde contribuem para a seguridade social e estão amparados por vários direitos. Com isso, há um enorme crescimento do trabalho “autônomo”, informal e também da redução salarial, obrigando o trabalhador a ter várias ocupações para conseguir obter recursos para a sua manutenção e de sua família. E esse trabalho complementar, conhecido no Brasil como “bico”, passa então a ser o padrão de trabalho do país, e não mais o emprego de carteira assinada, acompanhado de direitos sociais, como demonstra MARANHÃO (2010, p. 54):

Dados do IPEA (2005) mostram que praticamente metade da força de trabalho no Brasil é empregada no chamado “setor informal”. Entre 1992 e 2004, o percentual de trabalhadores subcontratados e informais cresceu de 38,3% para a impressionante taxa de 51,2% (PNAD, 2005).

E como se não bastasse a situação vulnerável do trabalhador dentro desse contexto, ele ainda passa a ser responsabilizado pela sua situação, onde afirma-se que é por falta de qualificação que o mesmo está numa situação precária de trabalho. O Estado então se limita a proporcionar cursos de qualificação para que ele tenha “sorte” de se realocar às demandas temporais do mercado, naturalizando o desemprego

estrutural do sistema e a falta de serviços públicos de qualidade.

O Estado também é pressionado pelo discurso capitalista de que os tributos referentes ao trabalho, e pagos pelo empregador no Brasil, são altíssimos e impedem não só a formalização do vínculo empregatício, mas também a geração de novos empregos, o que na verdade se mostra improcedente, uma vez que a flexibilidade do trabalho e dos direitos trabalhistas não assegurou uma queda na taxa de desemprego pelo mundo, pelo contrário, a situação ficou ainda pior conforme BEHRING (2008, p. 220)

Ele procurava demonstrar que se a flexibilização vem sendo defendida como forma de combater o desemprego, esta é uma falsa solução. Fazendo comparações com outros países, Jakobsen afirma que o desemprego baixo nos EUA e alguns países da Europa naquele ano (1998) estava relacionado ao investimento e à ausência de taxas de juros tão altas como no Brasil. De outro ângulo, os países que mais flexibilizaram as relações de trabalho, a exemplo da Espanha, tinham a liderança das taxas de desemprego.

Considerando que o modelo de seguridade social brasileiro tem como um de seus pilares o modelo bismarckiano, onde só usufrui quem contribui, a maior parte dos trabalhadores fica sem proteção social na hipótese de impossibilidade ao trabalho (desemprego, doença ou velhice). Aos que contribuem resta-lhes direitos cada vez mais comprimidos pela demanda orçamentária do capital sobre o fundo público, e sendo assim, o Estado começa a reduzir os direitos a fim de transferir mais recursos ao pagamento da dívida e para demais interesses empresariais que estiverem na pauta governamental, como exemplificam BEHRING e BOSCHETTI (2010, p.166):

Esse mecanismo de manipulação orçamentária, que transfere recursos do orçamento da seguridade social para o orçamento fiscal, tem sido nefasto, pois permite a transferência de recursos públicos crescentes para o mercado financeiro, por meio do pagamento de serviços da dívida pública. No período de 2002 a 2004, foram desviados do Orçamento da Seguridade Social R\$ 45,2 bilhões que deveriam ser utilizados para as políticas de previdência, saúde e assistência social e poderiam ampliar os direitos relativos a essas políticas sociais.

Esses recursos poderiam contribuir para a ampliação do sistema de seguridade social. Mas, ao contrário, vêm sendo utilizados como um dos principais mecanismos da política fiscal para gerar o superávit primário.

Sendo assim, o Estado consegue favorecer o capitalista de forma dupla: primeiro retirando orçamento da seguridade para empregar na área fiscal, e em segundo lugar, privatizando os direitos sociais, o que muito agrada o setor bancário e os empresários do ramo de serviços, que disponibilizam a solução do problema para o trabalhador através de seus produtos do mercado de seguros, educação e planos de saúde.

Portanto, a privatização gera uma dualidade discriminatória entre os que podem e os que não podem pagar pelos serviços, no mesmo passo em que propicia um lucrativo para o capital, em especial segmentos do capital nacional que perderam espaços com a abertura comercial. Este é o caso da previdência complementar

e da educação superior, no último período, considerando que a saúde vive esta dualidade há mais tempo, designada por alguns autores como universalização excludente, que quebra a uniformização e a gratuidade dos serviços. (BEHRING, 2008, p. 251).

Alguns trabalhadores, mesmo com dificuldade, conseguem pagar por essa privatização da política social, e para aqueles mais pobres, o governo então passa a desenvolver programas assistenciais que também podem ter duas utilidades: remediar uma situação crítica de marginalização social apenas a título de benefício, e também formar um eleitorado cativo, já que se trata de um programa governamental e não de direitos devidamente regulamentados, de cunho universal com base no modelo Beveridgiano.

Em suma, o Estado tem adotado uma postura de transferir ao cidadão a sua responsabilidade pela manutenção da seguridade social, por meio do mercado de seguros ou contratação de serviços privados.

Mas além dessas tendências (e seguindo a lógica empresarial da produção flexível de terceirização das atividades), ainda se acrescenta outra tendência para o enfrentamento da questão social: o trabalho voluntário por meio de entidades filantrópicas, ou ainda, a delegação das funções estatais para as Organizações Sociais (OS), onde o Estado assume sua ineficiência, delegando a uma organização da sociedade civil, “sem fins lucrativos”, a responsabilidade de proporcionar serviços públicos, como saúde, educação e outros.

Segundo a Medida Provisória nº 1.591, de 09/10/1997, que criou o Programa Nacional de Publicização, as organizações sociais (OS) são “pessoas jurídicas de direito privado, constituídas sob a forma de associações civis, sem fins lucrativos, que se habilitam à administração de recursos humanos, instalações e equipamentos pertencentes ao Poder Público e ao recebimento de recursos orçamentários para a prestação de serviços sociais” (Barreto, 1999: 120). (BEHRING, 2008, p. 255).

4 | A PERDA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

De acordo com VIANNA (2010, p. 149) o direito social mais atacado pelos governos é o direito à previdência. Apesar das conquistas sociais expressas na Constituição Federal de 1988, o desmonte de tais direitos seguiu já na década seguinte, sob o argumento de que a previdência social estaria cada dia mais em situação deficitária, devido o envelhecimento dos trabalhadores, como aponta BEHRING (2008, p. 262):

Em todo o processo, prevaleceu a lógica fiscal e os argumentos demográficos – as perspectivas de envelhecimento da população e seu impacto sobre a Previdência – combinados ao impulso à previdência complementar, consolidando a dualidade entre uma previdência pobre aos pobres, aqui contribuintes, e uma previdência complementar para os que “podem pagar”.

O primeiro ataque sobre o direito à previdência social foi consumado por meio da Emenda Constitucional nº 20/1998 que mudou todo o formato da previdência que vigorava no país e abriu espaço para outras “reformas” ainda mais prejudiciais à classe trabalhadora como um todo, inclusive para aqueles trabalhadores considerados totalmente estáveis: os servidores públicos.

Sobre os prejuízos com a previdência para a classe trabalhadora do serviço público, a mais impactante foi a contrarreforma previdenciária de 2003, realizada pela Emenda Constitucional nº 41 onde o acesso ao direito de aposentadoria ficou bem mais restrito. Especificamente sobre servidores públicos, podemos observar (além da vinculação do tempo de contribuição com a idade, sendo o cumprimento dos dois requisitos necessários para se aposentar), a questão da perda da integralidade/paridade com os servidores da ativa. Dessa forma, o servidor não aposentará mais com o último salário, mas sim com uma média da contribuição, que pela regra, faz com que ele perca de 30% de sua remuneração, tendo a necessidade dos reajustes salariais serem fixados por lei específica, caso consigam negociar algum reajuste. Essa regra vale para os servidores que tomaram posse na União até o dia 19 de setembro do ano de 2012.

As perdas do sistema previdenciário brasileiro refletem esse ciclo iniciado no ano de 1998, e que recentemente foi agravado por mais uma “reforma previdenciária” promovida pelo atual governo do país, onde os servidores públicos terão o mesmo teto de aposentadoria determinado para o Regime Geral da Previdência Social, conforme prevê a Lei Federal nº 12.618 de 30/04/2012, o que necessariamente, cria e incentiva um novo produto para o mercado de seguros explorar, que é o da previdência complementar. Por exemplo: um servidor público federal que esteja finalizando a carreira, prestes a se aposentar, e tenha como último salário da tabela o valor de R\$ 20.000,00, aposentará com o valor do teto do Regime Geral do INSS que atualmente é de R\$ 5.645,00.

Para o trabalhador não ter uma queda brusca no seu salário, sem ter como manter suas despesas cotidianas e seu padrão de vida, ele terá que se preparar, quer seja por outras fontes de renda ou por meio de uma previdência privada, e sendo assim, aquilo que era um direito conquistado pelos trabalhadores e obrigação do Estado, passa a ser considerado um produto comercial, que, aliás, não oferece qualquer segurança para o futuro servidor aposentado, pois quando ele adquire uma previdência complementar não fica explicitado o valor do benefício a ser recebido, portanto ele não tem certeza que com o produto poderá evitar uma situação de empobrecimento.

E o mais preocupante é que não é só a previdência social que está sendo desmontada pelo governo, mas sim, todos os direitos que expressem um modelo estável de trabalho, já que o Estado passou a implantar os modelos de administração empresarial em sua gestão, e nessa perspectiva, entende que deve acabar com toda a rigidez do passado (representada pela gestão burocrática), para implantar de vez a gestão pública flexível, que também recebe o nome de *Administração Pública Gerencial*

por seu idealizador Bresser-Pereira, o qual foi pessoalmente ao Reino Unido para estudá-la, e posteriormente propor um modelo adaptado à realidade brasileira que se iniciou com a Emenda Constitucional nº 19/1998 (PAULA, 2005, p. 125).

A emenda constitucional resultante, também conhecida como emenda da reforma administrativa, foi promulgada em 1998 e efetivou as mudanças estruturais necessárias para legitimar a reforma gerencial (Idem, p. 126).

Essa Emenda possibilitou a formulação de leis que tendem a flexibilizar ainda mais a administração pública. Atualmente temos o encaminhamento de três projetos de leis no Congresso Nacional, que caso sejam aprovados representarão o fim de vários direitos dos servidores públicos, bem como, uma maior precarização do trabalho no Brasil. Um retrocesso com consequências terríveis aos trabalhadores do setor público, conforme tabela abaixo:

Nº do Projeto de Lei	Descrição
Projeto de lei 4330/2004 (já aprovado-Lei nº 13.429/2017)	Regulamentação do trabalho terceirizado, que possibilita ao gestor público contratar serviços terceirizados, inclusive na área fim do órgão público, e livra o Estado das responsabilidades trabalhistas, caso a empresa não pague corretamente seus funcionários.
Projeto de lei do senado 710/2011	Regulamentação do direito de greve dos funcionários públicos, onde prevê a criminalização dos trabalhadores grevistas, bem como a obrigatoriedade do percentual mínimo de 60% dos trabalhadores sem exercer o direito de greve.
Projeto 3351/2012	Regulamentação das carreiras típicas de Estado de acordo com o Art. 247 da Constituição Federal, onde prevê a demissão de servidores públicos sem processo administrativo, reservadas apenas algumas carreiras típicas de Estado, acabando assim, com a estabilidade no serviço público para a maior parte dos trabalhadores efetivos.

Todos esses projetos de lei têm como objetivo final fragilizar os trabalhadores do setor público, abrindo possibilidades para o avanço do capitalismo nas entidades públicas, a fim de favorecer o enriquecimento de diversos segmentos empresariais. O mercado produtivo já tão explorado pelos capitalistas agora deslumbra novos horizontes com o setor de serviços, os quais se apropriam da máquina estatal com o mesmo objetivo do ramo produtivo: obter lucros altíssimos.

O antídoto desse processo de desmantelamento da seguridade é a formação política de cada trabalhador, e a instituição que tem parte legítima nesse processo de formação, são os sindicatos laborais que representam mais do que uma entidade de defesa trabalhista, configuram-se em uma entidade política que deve ter como uma de suas finalidades a conscientização da classe trabalhadora a qual representam. Entretanto o sistema capitalista também se incumbem de desconstruir dia-a-dia essa entidade tão perigosa para sua dominação, cooptando muitas lideranças sindicais, ou simplesmente favorecendo direta e indiretamente o amadorismo desses representantes,

que pode ser um dos principais entraves para a implementação de uma militância em prol da transformação social.

Historicamente, a condução da luta contra o capitalismo foi realizada pelo proletariado, liderando o conjunto dos trabalhadores – e não há nenhum indício de que o êxito da luta anticapitalista possa dispensar o protagonismo operário. Mas é fato, e nisto consiste um dos núcleos da problemática contemporânea, que as organizações políticas que poderiam orientar o protagonismo operário, dos trabalhadores e de outros segmentos anticapitalistas experimentam grave crise (NETTO e BRAZ, 2010, p. 247).

É certo que esse problema deve ser superado, já que a conscientização e organização dos trabalhadores são fundamentais para que os mesmos tenham sucesso nessa luta de classes. Na verdade, se configura com a única saída para não só deixar a posição defensiva, como também, avançar em outras conquistas, e hoje se configura como o grande problema a ser enfrentado em todo o mundo.

5 | CONCLUSÃO

Considerando que historicamente o Brasil sempre esteve à margem do contexto político dos países industrializados, demoramos muito tempo para termos conquistas sociais significativas, como as que foram aprovadas na Constituição Federal de 1988. Porém, já em movimento contrário, as influências internacionais pressionavam por um outro tipo de formatação do Estado. Era a influência da produção e *gestão flexível*, tão defendida pelo então ministro Bresser-Pereira durante o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso.

A receita do FMI foi fielmente cumprida no Brasil pelo governo da época, e sob a promessa de não alterar essas políticas públicas, continuaram a serem cumpridas durante o governo que se auto define como trabalhista.

A desconstrução dos direitos sociais alcançados em 1988, começa na década seguinte com alterações na Constituição Federal, ou simplesmente por falta de implementação da mesma. O fato é que o país sequer obteve um Estado de Bem-Estar-Social e já se vê diante de um aparato internacional para a total implementação da acumulação flexível, que trazida para o contexto da Administração Pública, torna-se a *Administração Pública Gerencial* idealizada por Bresser-Pereira, a qual continua a ser discutida e implementada gradualmente.

Em relação aos direitos sociais, o que mais sofreu alterações foi o direito previdenciário, conforme podemos analisar pelas alterações na Constituição Federal iniciadas nos anos noventa no país.

Hoje a ideia do empreendedorismo, da solução privada e de forma voluntária por parte da sociedade, tende a retirar a responsabilidade estatal em promover justiça social e acesso aos serviços públicos, aos cidadãos que verdadeiramente financiam

o Estado: os trabalhadores.

A disputa pelo orçamento público tem se intensificado de forma muito rápida, o que tem aumentado cada dia mais as metas do superávit primário, que configuram a moderna luta de classes, onde apenas a organização de luta dos trabalhadores poderá conter esse avanço, proporcionando melhores condições de vida ao povo.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Mônica Maria Torres de. “**As políticas públicas de emprego e renda no Brasil: do “nacional-desenvolvimentismo” ao “nacional-empendedorismo”**”. BEHRING, Elaine Rossetti e ALMEIDA, Maria Helena Tenório de (orgs.). **Trabalho e Seguridade Social: Percursos e Dilemas**. 2ª ed. - São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: FSS/UERJ, 2010.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em Contra-Reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2ª ed. - São Paulo: Cortez, 2008.

BEHRING, Elaine Rossetti e BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 7ª ed. - São Paulo: Cortez, 2010.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna: Uma Pesquisa sobre as Origens da Mudança Cultural**. 24ª ed. – São Paulo: Edições Loyola, 2013.

MARANHÃO, César Henrique. “**Capital e Superpopulação Relativa: em busca das raízes contemporâneas do desemprego e do pauperismo**”. BEHRING, Elaine Rossetti e ALMEIDA, Maria Helena Tenório de (orgs.). **Trabalho e Seguridade Social: Percursos e Dilemas**. 2ª ed. - São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: FSS/UERJ, 2010.

MARX, Karl e ENGELS, Friederich. **O Manifesto do Partido Comunista**. 5ª reimpressão - São Paulo: Boitempo, 2007.

NETTO, José Paulo e BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. 6ª ed. - São Paulo: Cortez, 2010.

PAULA, Ana Paula Paes de. **Por uma nova gestão pública: limites e potencialidades da experiência contemporânea**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

SALVADOR, Evilasio. **Fundo Público e Seguridade Social no Brasil**. 1ª ed. – São Paulo: Cortez, 2010.

VIANNA, Maria Lúcia Teixeira Werneck. “**Reforma do Estado e política social: notas à margem do tema**”. BEHRING, Elaine Rossetti e ALMEIDA, Maria Helena Tenório de (orgs.). **Trabalho e Seguridade Social: Percursos e Dilemas**. 2ª ed. - São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: FSS/UERJ, 2010.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-064-3

